**Decreto nº. 7.519, de 1º de novembro de 2018.**

Revoga o Decreto nº 7.508, de 29 de outubro de 2018.

**FLÁVIO PRANDI FRANCO**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a Lei nº. 4.704, de 12 de janeiro de 2018, revogou a Lei nº 3.965, de 14 de fevereiro de 2012, que reajusta o valor da taxa de disposição de resíduos sólidos da construção civil, podas de árvores e resíduos inertes.

**DECRETO:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº. 7.508, de 29 de outubro de 2018, que reajusta o valor da Taxa de disposição de resíduos sólidos da construção civil, podas de árvores e outros resíduos inertes.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO PRANDI FRANCO**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração